

2053	14617	SPERTO	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	250 G/KG + 250 G/KG	III	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A
1981	8913	TYSON 750 WG	NICOSSULFUROM	750 G/KG	III	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
1262	18107	TALISMAN	BIFENTRINA + CARBOSSULFANO	50 G/L + 150 G/L	II	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
1815	NOVALUROM 100 EC	16412	FMC QUÍMICA DO BRASIL S.A
1816	PONTO	2113	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1817	GLIFOSATO FERSOL 480	204	AMERIBRÁS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS CADASTRAM FORAM CANCELADOS APÓS O VENCIMENTO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE	VENCIMENTO
1798	EMINENT XL	3814	ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA	07/11/2019
1801	KYRON 40 SC	10013	CROPCHER LTDA	07/11/2019
1800	LOTUS 40 SC	10113	CROPCHER LTDA	07/11/2019
1803	NETUNO 750 WG	9710	CROPCHER LTDA	07/11/2019
1804	RAMBO 750 WG	9810	CROPCHER LTDA	07/11/2019

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2019/DETRAN/MT**

(Processo n.º 630988/2019)

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito- BPMTRAN.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.260.312,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA MIL TREZENTOS E DOZE REAIS).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do Termo de Recebimento do Imóvel.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/12/2019.**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação n.º 17/2019.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.125.407.2392.0600.339000000.214.4.1**NOTA DE EMPENHO:** 19301.0001.19.002445-3 **DATA DE EMISSÃO:** 17/12/2019.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** LIBRA HOLDING E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ:27.204.026/0001-08 - ALECIANE CRISTINA SANCHES DE ANDRADE.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT****LOTACIONOGRAMA
1º TRIMESTRE**

2020	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
CARREIRA		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
Profissionais Do Serviço De Trânsito Lei Nº 505 De 06/09/2013	Advogado Do Detran	30	10	20	0	LEI Nº 9.665/2011
	Analista Do Serviço De Trânsito	520	67	453	0	LEI Nº 9.665/2011
	Agente Do Serviço De Trânsito	1215	719	496	0	LEI Nº 9.665/2011
	Auxiliar Do Serviço De Trânsito	335	92	243	0	LEI Nº 9.665/2011
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		CARGO				QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA		TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				1
SEPLAG		TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO				1
MT SAÚDE		TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				1
SEDUC		PROFESSORA				1
SEFAZ		TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO				1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		AGENTE ADMINISTRATIVO				1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA		AGENTE ADMINISTRATIVO				1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL		AGENTE ADMINISTRATIVO				2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE		ANALISTA ADMINISTRATIVO				1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO		SERVIÇO GERAIS				1

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA
2º TRIMESTRE

2020		Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	30	10	20	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	520	69	451	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	1215	718	497	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	335	90	245	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEPLAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
MT SAÚDE	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSORA	1
SEFAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	SERVIÇO GERAIS	1

Paulo Henrique Lima Marques
Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **N.P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer acesso/assinatura de ferramenta com sistema avançado de banco de dados que apresenta preços praticados por instituições públicas, baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas - Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da senha, podendo ser prorrogado, limitados a 05 (cinco) anos, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 80 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.

ASSINAM: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/ MICHELE NUNES DE OLIVEIRA-Diretora Administrativa em Substituição Legal/Contratante e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS-N.P. Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA/Contratada.

PORTARIA/MTI Nº 036/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Alex Felipe Hilleshain do cargo de Gerente de Suporte Técnico da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 1 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 037/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eliel Guimarães De Oliveira ao cargo de Gerente de Suporte Técnico da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 1 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 038/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 034/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 26 de março de 2020, nº 27.719:

Onde se lê:

Art. 1º - Portaria/MTI nº 034/2020.

Leia-se:

Art. 1º - Portaria/MTI nº 035/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente da MTI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º175163/2020**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADA:** PALMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI.**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços de transmissão de dados na modalidade Transmissão Via Fibra Ótica para a Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT localizado no município de Tabaporã-MT.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.**VALOR CONTRATADO:** O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) perfazendo o valor total anual R\$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais) inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pela Sr. FABIO VINICIUS

DA SILVA - Matrícula nº 249.995 e Fiscal Substituto o Sr. AROLDO PANIAGO JUNIOR - Matrícula nº 252.759;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 01 de julho de 2020.**ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. RODRIGO PALMA DA SILVA- REPRESENTANTE/ PALMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI.**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**
Presidente
INDEA-MT**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/INDEA/MT**
PROCESSO Nº138963/2020**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.**LOCADOR:** BRUNO DALTOÉ.**OBJETO:**O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Av. JK, nº 2124E, Município de Juína MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **21 de maio de 2020.DA VALOR:** O valor da locação mensal passará a ser de **R\$ 6.840,00** (seis mil oitocentos e quarenta reais) totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 82.080,00** (oitenta e dois mil e oitenta reais).**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o Servidor Vanderlei do Nascimento e como substituto a Servidora Juliana Gomes Borges de Souza. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 21 de maio de 2020.**ASSINAM:** Luiz Fernando da Silva Flaminio - Presidente - INDEA/MT. Bruno Daltoé - Locador**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT****LOTACIONOGRAMA**
3º TRIMESTRE

2020	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
Profissionais do Serviço de Trânsito LEI Nº 505 de 06/09/2013	Advogado do DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	Analista do Serviço de Trânsito	80	69	11	0	LEI Nº 9.665/2011
	Agente do Serviço de Trânsito	739	712	27	0	LEI Nº 9.665/2011
	Auxiliar do Serviço de Trânsito	102	88	14	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
Sec. De Segurança Pública	Técnico Do Desenvolvimento Econômico Social	1
SEPLAG	Técnico Administrativo Da Área Meio	1
MT SAÚDE	Técnico Do Desenvolvimento Econômico Social	1
SEDUC	Professora	1
SEFAZ	Técnico Administrativo da Área Meio	1
Prefeitura Municipal de Brasnorte	Agente Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Canarana	Agente Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Colniza	Agente Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Sapezal	Agente Administrativo	2
Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Analista Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Rio Branco	Serviço Gerais	1

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

tração da UNEMAT, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividades, por meio da contratação da empresa **J. E. KONDO & CIA LTDA**, no CNPJ/MF sob o nº **07.747.117/0001-82**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 15.902,00 (quinze mil novecentos e dois reais)**, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, c/c art. 4º da Lei nº 13.979/2020, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº 277234/2019.**

Cáceres-MT, 02 de outubro de 2020.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 008/2020 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **J. E. KONDO & CIA LTDA**, no CNPJ/MF sob o nº **07.747.117/0001-82.**

OBJETO: **contratação de prestação de serviço especializado em confecção e instalação de divisória incluindo portas e meio de divisórias em vidro, para ser instalada no laboratório de biologia molecular vegetal (LBMV) da UNEMAT, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços da Pró Reitoria de Administração da UNEMAT, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividades.**

VALOR: **R\$ 15.902,00 (quinze mil novecentos e dois reais).**

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, c/c art. 4º da Lei nº 13.979/2020, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo 277234/2020.**

Cáceres/MT, 02 de outubro de 2020.

Profª. Drª. Nilce Maria da Silva

Magnífica Reitora em Substituição

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE/2020

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
Profissionais do Serviço de Trânsito LEI Nº 505 de 06/09/2013	Advogado do DETRAN	12	10	02	0	LEI Nº 9.665/2011
	Analista do Serviço de Trânsito	80	70	10	0	LEI Nº 9.665/2011
	Agente do Serviço de Trânsito	739	708	31	0	LEI Nº 9.665/2011
	Auxiliar do Serviço de Trânsito	102	89	13	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
Sec. de Segurança Pública	Técnico Do Desenvolvimento Econômico Social	1
SEPLAG	Técnico Administrativo Da Área Meio	1
MT SAÚDE	Técnico Do Desenvolvimento Econômico Social	1
SEDUC	Professora	1
SEFAZ	Técnico Administrativo da Área Meio	1
Prefeitura Municipal de Brasnorte	Agente Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Canarana	Agente Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Colniza	Agente Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Sapezal	Agente Administrativo	2
Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Analista Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Rio Branco	Serviço Gerais	1

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*